

Decreto de 5 de Maio de 1944.

Exonera professora adjunta.

O prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º IV do Decreto - Lei Federal n.º 1.202 de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1º - Exonera, por haver escassa frequência na aula estadual de São Valentim, a srta. Adelina Donda professora adjunta do mesmo estabelecimento de ensino.

Art.º 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 5 de Maio de 1944.

Assinatura
Prefeito